

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E CERTIFICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

I- INTRODUÇÃO:

O presente manual objetiva detalhar os procedimentos necessários à aprovação de projetos e certificação da sinalização viária implantada nas vias de loteamentos e condomínios horizontais antes da abertura para circulação, conforme prevê a Lei Complementar nº 440, de 12 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 21.304, de 21 de julho de 2008, alterado pelo Decreto nº 21.368, de 18 de setembro de 2008, e o disposto no art. 88 do Código de Trânsito Brasileiro, que assim dispõe:

Art. 88 - Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Parágrafo único - Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica e adequada.

II- APROVAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Deverá ser protocolado em processo único endereçado à Secretaria Municipal de Transportes, os seguintes documentos:

- **a.** Anexo 01 Requerimento 01 (uma) via;
- **b.** Anexo 02 Declaração 01 (uma) via;
- c. Anexo 07 Plantas 02 (duas) vias;
- **d.** ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto 01 (uma) via;
- e. Cópia do projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras do Loteamento ou do Condomínio Horizontal 01 (uma) via.

A Secretaria Municipal de Transportes irá analisar os documentos apresentados e aprovar o projeto ou emitir COMUNIQUE-SE a fim de que sejam adequados às condições de aprovação.

O prazo máximo para atendimento do COMUNIQUE-SE é de 60 (sessenta) dias, após o qual o processo será encaminhado para arquivo.

III- CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Após a implantação da sinalização viária deverá ser juntado ao processo os seguintes documentos:

- a. Anexo 04 Solicitação de vistoria 01 (uma) via;
- **b.** 01 (uma) cópia digital do arquivo eletrônico do projeto aprovado com extensão dwg em mídia eletrônica;
- c. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução 01 (uma) via.

A Secretaria Municipal de Transportes irá vistoriar o local e emitirá o Laudo de Vistoria (Anexo 05) e se de acordo a Certidão de Conformidade (Anexo 06).

IV- DO PROJETO

O projeto deverá atender os seguintes requisitos abaixo:

- **A.** Escala 1:500;
- **B.** Os detalhes em escala mínima de 1:250;
- C. Situação em escala 1:2000 ou 1:5000;
- **D.** Articulação de folhas quando mais de uma;
- **E.** Mostrar as conexões com as vias do entorno;
- **F.** Localização da portaria e acessos;
- **G.** Nomenclatura das vias;
- **H.** Sentido das vias;
- **I.** Resumo de Materiais compreendendo:

o Sinalização Vertical:

	Sinalização de Regulamentação				
Nome	Código	Dimensão	Quantidade		
Sinalização de Advertência					
Nome	Código	Dimensão	Quantidade		

	PREFEITURA	DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Í - SP
	 SPU PP - 1 P 51 P 53 	de suportes possíveis são: - Suporte da Utilitária (CPFL et Postinho de aço galvanizado; - Coluna metálica ø 101mm; - Coluna metálica dupla; - Braço metálico projetado em S	
Cor	Sinalização Especific	o Horizontal: cação/Forma de Aplicação	Quantidade (m ²)
			Quantitation (III)
	o <u>Sinalizaçã</u>	o de Indicação:	
	Tipo	Quantidade	Unidade
	o Dispositivo Tipo	os auxiliares: Quantidade	Unidade
	o <u>Sinalizaçã</u>	o Semafórica:	
	Tipo	Quantidade	Unidade
Sinalização:	SinalSinal	layer (camada) do desenho ização Vertical: layer VERT ização Horizontal Branca: layer ização Horizontal Amarela: layer	HORZ BR

o Sinalização de Indicação: layer IND o Dispositivos Auxiliares: layer DAUX o Sinalização Semafórica: layer SEM



K. Tabela Layers - Desenho

Nome do Layer	Espessura da linha	Cor no desenho	Cor de Impressão
Sinalização	0,15	Cyan	Preto
Vertical			
Sinalização	0,40	Amarelo (40)	Amarelo (40)
Horizontal			
Amarela			
Sinalização	0,40	Cinza (253)	Cinza (253)
Horizontal			
Branca			
Residências	0,10	Cinza (251)	Cinza (251)
Guia	0,40	White	Preto
Justaposição	0,70	Laranja (10)	Preto
Chamadas de	0,15	Verde (120)	Preto
Observação			
Cotas	0,15	Verde (120)	Preto
G.R.	0,40	White	Preto
Nomenclaturas	0,15	Verde (120)	Preto
Vaga de Curta	0,40	Cinza (253)	Cinza (253)
Duração			
Vaga de Idoso	0,40	Cinza (253)	Cinza (253)
Vaga de	0,40	Cinza (253)	Cinza (253)
Deficiente			
Carimbo (linha	0,18	Verde (110)	Preto
externa)			
Carimbo (linha	0,53	Verde (111)	Preto
interna)			
Carimbo	0,35	Magenta (06)	Preto
(nomenclaturas)			
Carimbo	0,18	Verde (110)	Preto
(nomenclaturas)			
		•	•



Padrão de Impressão

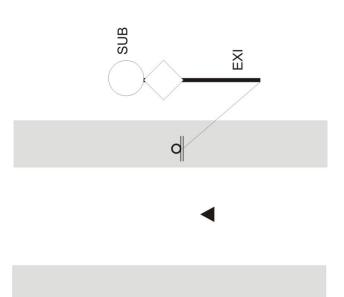
Cor	Espessura	Cor de Impressão
Color 1	0,15	Use object color
Color 2	0,30	Use object color
Color 3	0,18	Use object color
Color 4	0,18	Black
Color 5	0,18	Use object color
Color 6	0,35	Black
Color 7	0,40	Black
Color 8	0,30	Use object color
Color 9	0,30	Use object color
Color 10	0,30	Use object color
Color 20	0,35	Use object color
Color 40	0,30	Use object color
Color 110	0,18	Black
Color 111	0,53	Black
Color 154	0,13	Black
Color 240	0,30	Use object color
Color 244	0,13	Use object color
Color 251	0,13	Use object color
Color 252	0,20	Use object color
Color 253	0,30	Use object color
Color 254	0,30	Use object color
Color 255	0,30	Use object color

L. Respeitar as seguintes especificações quanto a quantidade de placas

- por suporte:
- o O PP suporta até duas placas de regulamentação ou advertência, com diâmetro de 50 cm, sem informações complementares;
- o O SPU suporta até três placas de regulamentação ou advertência, com diâmetro de 50 cm, sem informações complementares;
- No caso de placas com informação complementar, tal como a R6b à 45°, usar apenas uma por PP ou SPU.

 \mathbf{M} . No posicionamento das placas no suporte deve ser observada a visão do motorista;

- N. Deverá ser respeitada a seguinte ordem das placas:
 - A placa de regulamentação, sempre que possível, deve ser usada acima da placa de advertência.
- **O.** Posição do suporte: O suporte deve ser rebatido de forma a ficar, sempre que possível, paralelo a via;
- **P.** Usar apenas uma linha de chamada por suporte e não por placa, conforme mostra a figura abaixo:



Siglas de identificação do serviço:

- o COL: Colocar;
- o RET: Retirar;
- o EXI: Existente;
- o SUB: Substituir;
- o LAV: Lavar placas;
- o REM: Remanejar.

- Q. Carimbo conforme Anexo 03;
- **R.** Todos os elementos do projeto deverão ser locados (posicionamento dos suportes, canalizações, espaçamento entre marcas ou dispositivos etc.);
- **S.** O projeto deverá contemplar quaisquer interferências que conflitem com a sinalização tais como: árvores, hidrantes etc.
 - T. Como referência, seguir o Anexo 07.

ARQUIVO DIGITAL

O arquivo digital deverá ser entregue na versão aprovada pela SMT da seguinte forma:

- mídia tipo CD ou DVD;
- identificação:
 - o com o número do processo de aprovação;
 - o identificação do (loteamento/condomínio);
 - o identificação do responsável técnico pelo projeto, CREA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Os manuais de sinalização viária estão disponíveis no site: www.denatran.gov.br.

- Resolução nº 160, de 22 de abril de 2004;
- Resolução nº 180, de 26 de agosto de 2005;
- Resolução nº 236, de 11 de maio de 2007;
- Resolução nº 243, de 22 de julho de 2007;
- CONTRAN nº 39, de 21 de maio de 1998.